



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6038.2020/0000605-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 10/SMPR/COGEL/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES.
TERMO ADITIVO: Nº 019/SUB-G/AJ/2025 – AO TERMO DE
CONTRATO DE nº 05/SUB-G/AJ/2020
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES –
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.542.939/0001-03
PRAZO: 01/10/25 até o dia 31/01/2026
VALOR: R\$ 1.138.864,32 (um milhão, cento e trinta e
oito mil, oitocentos e sessenta e quatro
reais e trinta e dois centavos)

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA DE GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 02.542.939/0001-03, sediada à sediada à Al. Segundo Sargento Assad Feres, 358 - Pq. Novo Mundo – CEP: 02176-030 - São Paulo/SP - Fone (11) 2386-4050 – e-mail: rose.ferris@fbfeng.com.br por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor Fabiano Alves Filardi, portador da cédula de identidade nº 25.*** 664-* SSP/SP, inscrito no cadastro

Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases -
São Paulo - SP

FF





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

nacional de pessoa física sob o nº. 288.***.858-**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte no Despacho Autorizatório constante no processo SEI **6038.2020/0000605-2**, com a concordância da empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 02.542.939/0001-03, fica prorrogado pelo período de **01/10/25 até o dia 31/01/2026** o Termo de Contrato 05/SUB-G/AJ/2020, cujo objeto é prestação de serviços de Conservação de áreas verdes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação será com 03 (três) equipes, mantendo-se a suspensão vigente das outras 03 (três) equipes. O valor mensal do contrato é de R\$ 284.716,08 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos), referente a 03 (três) equipes x R\$ 91.382,40 = R\$ 274.147,20, mais Caminhão Tanque irrigador R\$ 217,57 x 48 horas = R\$ 10.443,36, mais carregamento de água R\$ 10,46 x 12 carregamentos = R\$ 125,52. **O valor total para o período da prorrogação é de R\$ 1.138.864,32 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).** O recurso para o exercício de 01/10/2025 a 31/12/2025 é de R\$ 854.148,24 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3005.2.705.33903900.00.1.500.9001.1, conforme a **Nota de Empenho nº 113.783/2025**, no valor de R\$ 825.200,61 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos reais e sessenta e um centavos), bem como a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3005.2.705.33903900.00.1.500.9001.0, na **Nota de Empenho nº 113.789/2025** no valor de R\$ 28.947,63 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), ficando o valor remanescente para o próximo exercício.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

CLÁUSULA TERCEIRA


Fica determinado que caso seja concluído o procedimento licitatório realizado no sei nº 6012.2024/0006066-4 (COGEL) em andamento para registro de preço, o presente Contrato será rescindido de forma amigável e sem ônus para a Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA

Fica outrossim mantida os demais itens contratuais.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.


São Paulo, 10 de setembro de 2025.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES
Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO ALVES FILARDI
Data: 10/09/2025 16:02:55 -0300
Verifique em <https://validar.tib.gov.br>

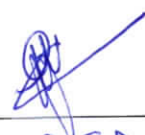
FABIANO ALVES FILARDI
FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas

1ª


Nome: **LUCIANE COLLI**
RG: **24.108.892-2**

2ª


Nome: **GERARDO S.A. RIBEIRO**
RG: **18357918-1**

Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases -
São Paulo - SP